

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2017**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**, por seu Presidente da Câmara, **VEREADOR OSVAIR ALVES DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Única** - Tendo em vista a alteração ocorrida quanto a sua natureza jurídica, fica alterada a razão social da empresa **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.**, que passa a denominar-se **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Dom Feliciano, 27 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**OSVAIR ALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**ARMANDO MOUTINHO PERIN**  
Diretor

**JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**  
Diretor